DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 29 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA PREVCOM Nº 40/2025

Portaria PREVCOM nº 40/2025

Portaria de Nomeação do Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da PREVCOM

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo ("PREVCOM" ou "Fundação"), no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 42 e 45, inciso VII, do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012,

Considerando a decisão constante da 648ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da PREVCOM, de 28 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nomear a Assessora Jurídica Ana Flávia Cunha Canabrava, CPF nº 037.642.257-07, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da PREVCOM.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria PREVCOM nº 15, de 23 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.09.26.1.1.28.15.199.1367908 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).